

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) TÉCNICOS NA CLARO**INFORME SOBRE A PERICULOSIDADE**

Desde o início de junho, temos repassado informações aos **trabalhadores técnicos** com relação ao pagamento da **periculosidade** aos que estão expostos a riscos elétricos.

No dia 02/06, o SINTTEL-RS esteve reunido com os trabalhadores, a fim de explicar o teor dos documentos propostos pela Claro, que chegaram ao Sindicato no final de maio. Naquela oportunidade, juntamente com nossa assessoria jurídica, explicamos aos trabalhadores que os documentos propostos reconheciam apenas dois cargos (Técnico de Rede e Técnico MDU) como os que estão expostos a riscos elétricos e excluía todos os demais cargos. Além disso, o acordo proposto também **reduzia o pagamento retroativo à janeiro de 2022** e os demais anos, deveriam ser buscados de forma judicial individual pelos trabalhadores, visto que a empresa não reconhece o direito retroativo ao recebimento do adicional de periculosidade.

Depois de várias reuniões com a empresa, ela concordou em **remover do documento** a parte que mais impactava, que dizia que "o sindicato reconhecia que os técnicos IAT I,II,III, IV, Técnicos CQ I, II, III ou quaisquer outros cargos técnicos não mencionados no documento, não estavam expostos a riscos elétricos e que Sindicato reconhecia que deveriam buscar o direito em ação individual específica". Citava, ainda, que "o Sindicato reconhecia que não seria possível, ingressar com ação coletiva para buscar o pagamento do adicional de periculosidade aos trabalhadores". Mesmo assim, a resolução ainda estava muito difícil de finalizar, pois os avanços não refletiam os principais pontos de divergência.

Ora, a empresa sabe que será muito difícil os trabalhadores moverem ação individual enquanto estiverem com seu contrato de trabalho ativo. Portanto, **a exigência para que o Sindicato assine o acordo desta maneira ficou inviável**. Em todas essas reuniões, deixamos claro que nada impede a empresa de efetuar imediatamente o pagamento para os trabalhadores que ela já "reconhece" que estão expostos a riscos elétricos (lembrando que a empresa só vai pagar devido a ação que ocorreu em SP). Esse alerta à empresa era para evitar que houvesse mais prejuízos e demora no pagamento para esses trabalhadores. Mas a empresa está vinculando o pagamento a assinatura deste acordo, que é excludente para os demais cargos.

Em permanecendo o impasse, o Sindicato abriu pedido de mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT-4).

A empresa pediu nova reunião e após enviou uma outra proposta de acordo melhorada, **mas que ainda não contemplava os demais cargos e continuava fazendo uma série de restrições**. O Sindicato então, via ofício à empresa, respondeu que reconhecia que houve alguns pequenos avanços no texto, mas que ainda não reflete a realidade e que permanecendo esse impasse, pediria a reabertura de mediação. **Esse novo pedido foi solicitado no dia 05/10 e a data da audiência ficou agendada para 25/10**.

Queremos reforçar, que nunca foi desejo do SINTTEL-RS atrasar o pagamento do adicional de periculosidade. Muito pelo contrário. Desde 2019 a entidade vem buscando a adesão dos trabalhadores, para resolver esse tema que é tão importante.

A sindicalização e unidade dos trabalhadores, fortalece a categoria. Os trabalhadores técnicos na Claro, com o trabalho diário, levam acesso a milhares de clientes por todo o Estado do RS, seja na telefonia móvel, empresarial ou residencial. Todos merecem receber o que é de fato e de direito, e como representante legítimo dessa categoria, o SINTTEL-RS tem buscado ao máximo, sempre o melhor para todos.

TRABALHADOR/A SINDICALIZADO/A É MAIS RESPEITADO/A!



FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Gênero: Masculino () Feminino () Outro () Prefiro não dizer ()		
RG:	CPF:		
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:	
Endereço:			
Cidade/CEP:	Telefone:		
E-mail:			
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data de Nascimento	Parentesco

Modalidade de desconto

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS

() Desconto em folha de pagamento da empresa e/ou pela Fundação Atlântico.

() Débito em Conta | Banco: Agência: Conta Corrente:

() Boleto Bancário

Orientação para entrega da Ficha

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | Pelo Site do SINTTEL-RS: Na Aba sindicalize-se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

Autorização

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL/RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre: a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTELRS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001-84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL/RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

(Assinatura do Titular)

(Presidente)